



CGTP - INTERSINDICAL

SAS/F - 00145

N/ Ref.º:

V/ Ref.º:

Data:

14-02-2018

À Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068- Lisboa

Assunto:

Exmo.(s) Senhor(es),

Para os devidos efeitos anexamos os pareceres que a seguir descrevemos:

Apreciação dos **PROJETO DE LEI Nº 713/XIII** - Altera o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos da adaptabilidade e de banco de horas nas modalidades grupal e por regulamentação colectiva (PCP);

PROJETO DE LEI Nº 714/XIII - Altera o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos da adaptabilidade individual e do banco de horas individual (PCP);

PROJETO DE LEI Nº 715/XIII - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho e

PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho,

Relativos à Direção do Sindicato do SITE CN, Assembleia de Delegados, Comissão de trabalhadores da Empresa Funfrap- Fundação Portuguesa, SA e Comissões Sindicais do SITE CN, das empresas que passamos a descrever:

Aspock Portugal (Cucujães); Avon Automotive, Ld.ª; Cifial SA; Colep Portugal (Vale de Cambra); DMM (Oliveira Azeméis); Eurospuma – Soc. Ind Espumas Sintéticas, SA; Faurecia Moldados (S. J. Madeira); Funfrap; Grohe Portugal; Haworth Portugal; Kirchoff (Cucujães); Kirchoff (Ovar), SA; Polipoli- Indústria Poliéster Reforçados, SA; Purever Industrial Solutions, SA; Ramada Aços, SA; Ramada Storax, SA; Renault Cacia; Sasal (Faurecia), SA; Sika Portugal (Ovar); Smurfil Kappa, SA; Sociedade Transf de Papeis Vouga e Yazaki Saltano de Portugal, Ld.ª.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com respeitosos cumprimentos.

Pela Direcção
Faurecia

Sede: Rua Padre Américo, nº 1 • Apartado 406 • E-2568-0124-907 RIO MEÃO
Telef. 256 782 479 • Fax 256 781 135 • Tlm.: 962 745 074 • E-MAIL: sitecn@net.novis.pt

CGTP - INTERSINDICAL

Sindicato Filiado



PROJETO DE LEI Nº 716/XIII
Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho
(alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da
promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

(Separata nº 80, DAR, de 18 de janeiro de 2018)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Os representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho são uma estrutura de representação colectiva dos trabalhadores, que estes podem constituir para a defesa e promoção dos seus direitos e interesses naquelas áreas específicas.

Este direito à representação em matéria de SST, enquanto direito colectivo dos trabalhadores, é mais um elemento fundamental na correlação de forças entre trabalhadores e entidades patronais. Como porta voz da salvaguarda do direito a condições de trabalho dignas, saudáveis e seguras, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, o representante dos trabalhadores para a SST é um elemento fundamental do cumprimento da legislação em vigor e da atividade reivindicativa ligada às condições de segurança e saúde no trabalho.

Por este motivo, a CGTP-IN tem vindo a defender a alteração do regime da eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST, no sentido de simplificar os respetivos procedimentos, tornando-os mais adequados ao efetivo exercício do direito dos trabalhadores elegerem estes seus representantes.

De facto, o atual processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST constitui um verdadeiro obstáculo devido a um excesso de complexidade e formalismo. O processo está regulamentado de forma demasiado complexa, não deixando espaço para a auto-organização dos trabalhadores e impondo limitações intoleráveis a todo o procedimento; por outro lado, introduz uma pesada carga burocrática, cujo único objectivo parece ser entrar e dificultar a realização de eleições, e possibilita uma inaceitável ingerência patronal no processo. Não é aceitável que este processo seja mais complexo e os trabalhadores tenham sobre ele menor domínio do que no caso do processo de eleição das comissões de trabalhadores.

Neste quadro, a CGTP-IN concorda com o presente projeto, considerando que o mesmo vem ao encontro das nossas reivindicações nesta matéria e que a sua aprovação constituirá um justo passo no caminho para uma maior e mais informada participação dos trabalhadores promovendo a salvaguarda das questões da segurança e saúde no trabalho, contribuindo por esta via para a melhoria das suas condições de trabalho.

26 de Janeiro de 2018

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)- PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Direcção do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte (Distritos de Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra).**

Sede: Rua Padre Américo, nº 1 – 4520 – RIOMEÃO – SANTA MARIA DA FEIRA.

Trabalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia: 12.000

Forma de consulta adotada (c): Reunião

Número de trabalhadores presentes: Todos os membros do Órgão

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Rio Meão, 14/02/2018

Assinatura (e)





(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da identificação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)- PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Assembleia de Delegados do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte (Distritos de Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra).

Sede: Rua Padre Américo, nº 1 – 4520 – RIOMEÃO – SANTA MARIA DA FEIRA.

Trabalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia: 12.000

Forma de consulta adotada (c): Reunião

Número de trabalhadores presentes: Todos os membros do Órgão

Parecer (d): Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Rio Meão, 14/02/2018

Assinatura (e)



(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) –
Comissão de Trabalhadores na empresa FUNFRAP

Parecer (d): Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

A comissão de trabalhadores da FUNFRAP
subscreve na íntegra a matéria em causa
e o parecer de C. G. T. P. *Alta Esc*

CSM, 08/02/2018

Assinatura (e)

M. João Oliveira / Paulo Silva / Inês / Alta Esc
CSM

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Asjock Portugal - anjães

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Reserjães, 08/02/2018

Assinatura (e) M^{te} de Fátima Rêgina Martins

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa AUDN FLUIDOTIVE, LDA.**

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

TONDELA, 08/02/2018

Assinatura (e) Antunes Soares. Cristiano Borges

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa CiPML S.A.

Parecer (d): Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Dió Almeida, 08/02/2018

Assinatura (e)

Francisco António Pinto de Almeida

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa CGP Portugal - Vale Cambra

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Vale Cambra, 08/02/2018

Assinatura (e) Luís António Pinheiro

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa DMN-Oliv. Azeméis

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Oliv. Azeméis, 08/02/2018

Assinatura (e) José João Gomes Bastos

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Edwards - soc. ind. est. serviços s.r.l

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

ESRINHO, 08/02/2018

Assinatura (e) pi Machado

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Faurecia Moldados S.J.M.

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

S. João Madeira 08/02/2018

Assinatura (e) Angelica Maria Pinto Castro

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº, projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa** FUNKADP

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

A comissão sindical subscrito na íntegra o
parecer da CGTP, sobre a proposta de lei.

CSM, 08/02/2018

Assinatura (e) Paulo Silva

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

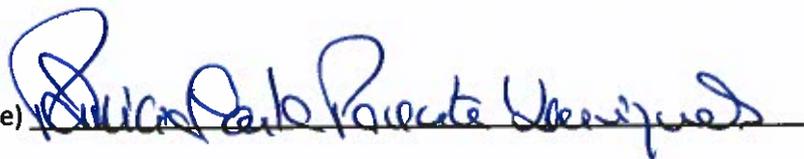
(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (c) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Grohe Portugal**

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

A Comissão Sindical dos trabalhadores da Grohe Portugal e em representação dos mesmos, subscrive na sua totalidade o parecer da CGTP-IN, sobre o Projeto de Lei Nº 716/XIII, 08/02/2018

Assinatura (e)



- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa HA WORTH PORTUGAL**

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

A COMISSÃO SINDICAL SUBSCRIVE NA ÍNTEGRA

o Parecer da CGTP-IN. Sobre a

MATÉRIA.

FEVEREIRO, 08/02/2018

Assinatura (e) Pedro Miguel Robaiguera Silva

João Paulo

[Assinatura]

- (a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Kieckhefer Auto no Lda - OVAR**

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

OVAR, 08/02/2018

Assinatura (e) João Carlos Branco

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Riachhoff-Cucujães

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Cucujães, 08/02/2018

Assinatura (e) Antonio Augusto Lopes de Almeida

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Associação de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa** Polipoli - Polimeros Nóbres S. L.

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

GRWtho

08/02/2018

Assinatura (e) _____

Justino Pereira

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Puravez industrial solutions

Parecer (d): Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

NELMS, 08/02/2018

Assinatura (e) Lúcia A.T.

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa MANADA AWS S.A.

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

OVAN

, 08/02/2018

Assinatura (e) Jose da Silva Santos

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa RAMAOS STOREX SA

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

OVAR, 08/02/2018

Assinatura (e) Paulo Alexandre Silva Biscaia

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Renault Cacia.**

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

A Comissão Sindical dos trabalhadores da Renault Cacia, subscrevem na íntegra o parecer sobre a matéria, da CGTP-IN, 08/02/2018

Assinatura (e)



(a)- Identificação do projeto de diploma:projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte** na empresa _____

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

Sa Sal (Freireira) Vouzela

Vouzela, 08/02/2018

Assinatura (e) Franiz Amélia dos Santos Facedo Calvo

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Sika Portugal - OVAR

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

OVAR, 08/02/2018

Assinatura (e) Osvaldo Manuel Faria

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa SMURFIT KAPPA S.A.

Parecer (d): Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

S. Paulo Oliveira, 08/02/2018

Assinatura (e)

António César Sampaio Moreira

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº, seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa Soc. Transf. Pápas Vau Gó, Lda

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

S. PAO OLAVES, 08/02/2018

Assinatura (e) João Álvaro Barão da

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº ..., projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)-PROJETO DE LEI Nº 716/XIII - Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – Comissão Sindical do SITE CN - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras e Actividades do Ambiente do Centro Norte na empresa YORKI SINTMA OVAR

Parecer (d): Subscrive-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.

OVAR, 08/02/2018

Assinatura (e) Amazda Nova Todos os membros / OVAR

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.